

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE N° 08

OFÍCIO N° 007/GAB 08/CMOPO/RO

DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

Senhor Presidente;

Pelo presente estamos encaminhado à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n° 259 de 18 de Agosto de 1999, que “Dispõe sobre a Denominação Prédio do Posto de Saúde do Bairro Jardim Aeroporto do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.”, de autoria do Vereador que este subscreve.

Solicitamos ainda a tramitação do mesmo em tempo hábil, pois a presente matéria versa sobre uma homenagem àquele que em vida muito fez por nossa comunidade.

Sem mais para o momento, antecipamos saudações.

Atenciosamente,

  
**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
Vereador – PV

AO EXMO SRº  
**VALDINEI SANTOS MOITINHO**  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
OURO PRETO DO OESTE – RO.

Recibi  
Jorn. 23.08.99  
as 8:50 hs.  
Mário Henrique de Oliveira Coelho  
Sala de Protocolo e Publicação  
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Recebido  
23/08/99  
8:50 hs.  
Mário Henrique de Oliveira Coelho  
Sala de Protocolo e Publicação  
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99



## **MENSAGEM**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;**

O Projeto hora apresentado versa tão somente a uma simples homenagem que este Parlamentar, através da anuência de seus Pares, deseja fazer ao que então em vida carinhosamente era conhecido como NAIRDO.

Profissional competente, com suas ações voltadas ao melhor atendimento para com todos que junto a Unidade Mista de Saúde chegavam e eram carinhosamente recebidos por este que ali prestava serviços.

Rogamos deste Douto Plenário o apoio necessário para que façamos desta matéria, um pequeno reconhecimento diante de tantos benefícios que este meritoso profissional realizou junto às famílias Ouropretenses.

Com a certeza do apoio de cada um dos Nobres Vereadores, apresentamos antecipadamente os nossos agradecimentos.

Com sinceras considerações,



---

**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
**Vereador - PV**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. 393/99  
Folha 004  
Jus  
Protocolo

# ESTADO DE RONDÔNIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

### GABINETE N° 08

PROJETO DE LEI N° 259/99

DE, 18 DE AGOSTO DE 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1º Votação	
Quorum	12 Votos/UNAN
Sessão	Ordinária
Em	16/08/99
Horas	19:00

*“Dispõe sobre a Denominação do Prédio do Posto de Saúde do Bairro Jardim Aeroporto do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.”*

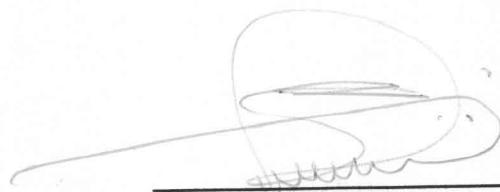
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O Prédio onde está localizado o Posto de Saúde Ana Néry do Bairro Jardim Aeroporto do Município de Ouro Preto do Oeste – RO; sito à Rua Arí Pinheiro, Quadra nº 134, passa a denominar-se: **“Posto de Saúde Nairdo Domingos Cruz.”**

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
Vereador – PV.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2º VOTAÇÃO	
Quorum	12 Votos/UNAN
Sessão	Ordinária
Em	16/08/99
Horas	19:00



Ao Exmº. Sr. Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção  
através dos documentos em anexo.

Em, 23.08.99

*JMS*  
Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Seção de Protocolo e Publicação  
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Dr. Legislativo/tempo;  
Segue o presente processo, para levá-lo  
ao conhecimento dos Senhores Vereadores  
em Plenário.

Em, 15-09-99

*CPG*

Celson Cabral de Souza  
Secretário Geral  
Port. 086/GP/CMOPO/RO/99

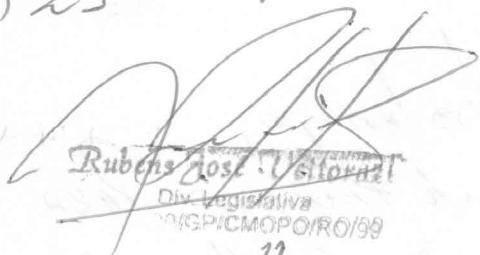
Ao Plenário;  
Segue o presente processo para  
conhecimento dos nobres Vereadores.

Em, 16-09-99

*PPB*  
Ricardo José Pitternazi  
Div. Legislativa  
Port. 080/GP/CMOPO/RO/99

do Assessor Jurídico;  
Segue o Resumo do Processo para  
análise do Projeto Técnico Jurídico.

em, 25-09-99

  
Rubens José Usteritz  
Div. Legislativa  
DGP/CMPO/RO/99

A Bureau Legislativo  
Envio projeto de lei para ser  
entregue às Comissões de:  
Justiça e Redação e Orçamento  
e Finanças.

Em, 25 setembro de 1999

Flávio Martini dos Anjos:  
Ass. Flávio



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

*ASSESSORIA JURÍDICA*

PROJETO DE LEI N°259/99

DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

*“Dispõe sobre a Denominação do Prédio do Posto de Saúde do Bairro Jardim Aeroporto do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.”.*

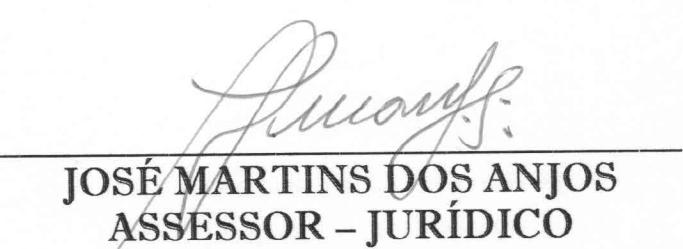
*PARECER TÉCNICO – JURÍDICO N° 132/99.*

O Projeto de Lei ora apresentado é Constitucional.

Encontra-se juridicamente válido, deve pois ser apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 21 de Setembro de 1999.

  
JOSÉ MARTINS DOS ANJOS  
ASSESSOR – JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Divisão Legislativa

Comissão Permanente da

*festas*  
O Rodas

Para Pôr Parecer dentro do prazo Regimental,  
em 21 de 09 de 19  
*99*

Diretoria) Legislativo(a)

*Rubens José Vettorazi*

Div. Legislativa  
Port. 090/GP/CMOPQ/RO/99

AGENDA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

*Antônio do S. P. Filho*

O Vereador

Presidente da Comissão Permanente de

*festas* O Rodas

No uso das atribuições que lhe confere o

Art. 44 do Regimento Interno,

Resolvi Designar o Vereador

*Banzeiro*

Membro desta Comissão para atuar como Relator do Projeto

nº 313, Projeto do L.º N. 259/99

Sala das Comissões, Em 21 de SOTONBRO

19 99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

*Antônio de Souza Pena Filho*

Vereador PSDB

A DIV. LEGISLATIVA FARA PROVIDENCIAS  
EM 22 Setembro 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

*Antônio de Souza Pena Filho*

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Divisão Legislativa

Comissão Permanente da Orçamento  
& FINANÇAS

Para Parecer dentro do prazo Regimental,  
em 27 de 09 de 1999

Dirigido(a) Legislativo(a)

Luizinho José Dettorazi

Div. Legislativa

Port 090/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

O Vereador Luzia Dinora Vilela

Presidente da Comissão Permanente da

Orçamento & Finanças

No uso das atribuições que lhe confere o

Art. 44 do Regimento Interno.

BRAZ

Resolve Designar o Vereador

Flávio Sônia

Membro desta comissão para atuar como Relator do projeto

nº 333 Projeto do 18/07/99

Sala das Comissões, Em 27 de SETEMBRO

1999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

  
Luzia Dinora Vilela

Vereadora - PPS

A Divisão Legislativa;

Sugere o Projeto de processo  
para providências.  
em 10-11-99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

  
Luzia Dinora Vilela

Vereadora - PPS

# ESTADO DE RONDÔNIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

### ***COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO***

**PROJETO DE LEI N°259/99**

**DE 18 DE AGOSTO DE 1999.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
VOTAÇÃO ÚNICA	
Quorum	12 votos/13 votos
Sessão	Ordinária
Em	16 / 08 / 99
Horas:	19:00

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO DE SÚDE DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO.”*

### **PARECER E VOTO DA COMISSÃO N°064/99**

Em análise ao Projeto acima mencionado, somos de Parecer que é Constitucional e Legal, trata-se da denominação do prédio do Posto de Saúde do Bairro Jardim Aeroporto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 1999.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO  
PRESIDENTE  
VEREADOR - PSDB

ALMIR BARBOSA  
RELATOR  
VEREADOR - PT

JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO  
MEMBRO  
VEREADOR - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 259/99

18 DE AGOSTO DE 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
VOTAÇÃO ÚNICA	
Quorum	18 VOTOS/UNAN
Sessão	ORDINÁRIA
Em	16/11/99
Horas:	19:00

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO  
DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM  
AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO  
DO OESTE-RO.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 035/99.

O Projeto supra-mencionado, após analizarmos, constatamos o mesmo ser constitucional, tendo em vista que homenageará um cidadão que prestou grandes serviços a comunidade Ouropretense portanto, somos favoráveis à sua aprovação.

É Nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 08 de Novembro de 1999.

  
LUZIA DINORA VIEIRA

PRESIDENTE

  
BRAZ RESENDE  
RELATOR

  
MÁRIO MÁRCIO DE MORAES  
MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



**GABINETE N° 08**

OFÍCIO N° 007/GAB 08/CMOPO/RO

DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

**Senhor Presidente;**

Pelo presente estamos encaminhado à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n° 259 de 18 de Agosto de 1999, que "Dispõe sobre a Denominação Prédio do Posto de Saúde do Bairro Jardim Aeroporto do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.", de autoria do Vereador que este subscreve.

Solicitamos ainda a tramitação do mesmo em tempo hábil, pois a presente matéria versa sobre uma homenagem àquele que em vida muito fez por nossa comunidade.

Sem mais para o momento, antecipamos saudações.

Atenciosamente,

  
**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
Vereador – PV

**AO EXMO SRº  
VALDINEI SANTOS MOITINHO  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
OURO PRETO DO OESTE – RO.**

*Recd.  
18/08/99  
M. Teixeira de Oliveira Coelho  
Sociedade de P. C. e P. P. C. M. O. P. O. R. O. 99  
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99*



## **MENSAGEM**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;**

O Projeto hora apresentado versa tão somente a uma simples homenagem que este Parlamentar, através da anuência de seus Pares, deseja fazer ao que então em vida carinhosamente era conhecido como NAIRDO.

Profissional competente, com suas ações voltadas ao melhor atendimento para com todos que junto a Unidade Mista de Saúde chegavam e eram carinhosamente recebidos por este que ali prestava serviços.

Rogamos deste Douto Plenário o apoio necessário para que façamos desta matéria, um pequeno reconhecimento diante de tantos benefícios que este meritoso profissional realizou junto às famílias Ouropretenses.

Com a certeza do apoio de cada um dos Nobres Vereadores, apresentamos antecipadamente os nossos agradecimentos.

Com sinceras considerações,



**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
**Vereador - PV**

ao Anexo geral;  
Sugue o Procurador Revisor  
Ass. son Revisor.



on, 06-12-99

  
Rubens José Vettorazi  
Div. Legislativa  
Port. 090/GP/CMOP/RO/99